



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se a presente, de justificativa para contratação da empresa CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, para capacitação de vereadores e servidores do Poder Legislativo de Vargem Bonita/SC, através da inexigibilidade de licitação.

Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem a Câmara de Vereadores de Vargem Bonita/SC. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo está a mudança que se persegue na administração pública. É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de servidores. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados. No serviço público não poderia ser diferente, pois a única distinção que se faz em relação às empresas privadas é que estas visam lucro. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade. A capacitação dos vereadores e servidores representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. E, no serviço público, essa necessidade é mais gritante, não só pela importância acima referida, mas também pelo fato de que o ritmo da rotatividade profissional é muito inferior do que o anotado nas empresas privadas. É dever do Estado garantir à coletividade cada vez melhores e mais eficientes serviços. A capacitação dos servidores representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à ultimate do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

O Câmara de Vereadores ainda não possui Plano de Contratação Anual.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de serviço – CAPACITAÇÃO.

Segundo o que consta de seu informativo, após o evento, o Vereador/Servidor participante conseguirá:

- Direitos e prerrogativas na prática: consolidar domínio sobre proporcionalidade na Mesa e Comissões, liderança partidária, direitos regimentais e direitos do mandato.
- Captação de recursos: orientar a construção de um plano de captação com fontes, rotas e papéis do(a) vereador(a) para destravar projetos locais.
- Estrutura administrativa eficiente: mapear núcleos essenciais, instrumentos e PCCR para o bom funcionamento da Câmara, reduzindo gargalos e riscos.
- Comissões e responsabilização: diferenciar Comissão de Ética & Decoro, Comissão Processante (DL 201/67) e CPI, com foco em rito, prazos e poderes.
- Transparência ativa: implementar mecanismos e rotinas que elevem a transparência dos trabalhos legislativos e o controle social.
- Produção legislativa replicável: apresentar fundamentos e modelos de PLs (transparência, proteção às mulheres, causa animal, meio ambiente, anticorrupção, PcD) já validados em outros municípios.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A previsão é a inscrição para a Vereadora Alessandra Radavelli e para os servidores Indianara Favretto, Gustavo Henrique Perin e Valdirene Chiot.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação é referente a evento de capacitação aberto, realizado na Capital, e enquadra-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A solução que melhor atende às necessidades do Poder Legislativo, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE do objeto, com o objetivo de realizar a aquisição de forma totalitária do objeto pretendido, de acordo com a necessidade tendo em vista o ganho de conhecimento em um evento deste porte e renome.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

OBJETIVO GERAL: Assessorar e capacitar os vereadores/servidores do Poder Legislativo.
 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) Desenvolvimento e aprendizagem; b) Experiência na área; c) conexões; d) Tomada de decisão assertiva.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O levantamento de preço se deu junto a Empresa CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, que apresentou os preços para inscrições no evento. Após solicitação ao fornecedor, o referido forneceu desconto do valor originário.

Item	Qtd	Descritivo	Valor Un	Valor Total
01	04	Participação no evento “MASTERCLASS LEGISLATIVO: MANDATO, GESTÃO E ATUAÇÃO LEGISLATIVA, NA PRÁTICA” nos dias 25 a 28 de novembro de 2025 em Brasília/DF.	1.990,00	7.960,00

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é necessária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação.

14. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar andamento por parte do Poder Legislativo.

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Não há

Responsável: Fiscal do Contrato

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Bonita, SC, 06 de novembro de 2025.

Alessandra Radavelli
Presidente